

Portaria n.º 5211
De 18 de junho de 2018

Extingue a aposentadoria por invalidez e concede pensão por morte de servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 229 e seguintes da Lei Municipal n.º 47, de 01/08/91 c/c artigo 38 e seguinte das Lei Municipal n.º 50/91, **extingue a Aposentadoria por Invalidez concedida pelo Município ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, inscrito no C.P.F. n.º 198.092.396-53 e falecido em 17/06/2018 **e concede pensão a MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-6.851.830, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 561.208.006-97, cônjuge do falecido, devendo perceber a beneficiária 100% de sua remuneração, a contar desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 18 junho de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL